



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 572/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador – José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 621/2016  
Ordenador: Naiara Paes Pereira da Silva  
Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas  
SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP  
Objeto: Contratação de empresa especializada em aplicação de curso de "Controle interno com ênfase em análise de gestão – 2016".  
Valor: R\$ 1.700,00 ( Um Mil Setecentos Reais )  
Amparo Legal: Dispensa 67/2016  
Data do Empenho: 19/04/2016  
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1  
Naiara Paes Pereira da Silva

**LEI Nº 206, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

**Autoriza o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, a celebrar convênio com a Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião de Paraíso e dá outras providências.**

**IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas**, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Paraíso das Águas, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com **a Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião**, visando repasse de recursos financeiros para custear despesas com Grupo Musical e alimentação, na realização da 3ª. Festa da Colheita e Festa de Nossa senhora de Fátima, a realizar-se nos dias 06,07 e 08 de maio de 2015, no salão de festas da Comunidade do Distrito de Bela Alvorada.

**Art. 2º** O valor total do convênio importa em R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), a ser repassado em uma única parcela.

**Parágrafo único.** Fica a entidade recebedora dos recursos de que trata esta Lei obrigada a franquear a entrada no baile para toda a população, exceto consumação de alimentos e bebidas, aquisições de produtos e atividades de recreação.

**Art. 3º** A forma de repasse, prazo de execução e demais condições para atendimento do convênio serão fixados no instrumento a ser celebrado entre o Município de Paraíso das Águas e a Mitra Diocesana de Coxim.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 28 de abril de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA,**  
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 043/2016**

**Processo 582/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE KITS PARA GESTANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA**, a data para abertura das propostas é 11 de maio de 2016, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 27 de abril de 2016.

Danner Siena  
Pregoeiro

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS DE IDA E VOLTA PARA ABIDJAN – COSTA DO MARFIM, PARA O SERVIDOR DOUGLAS CORRÊA DA SILVA (PROFESSOR DE CAPOEIRA), PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM UM CONGRESSO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA NOS DIAS 15/05/2016 À 23/05/2016**, com o valor global de R\$ 6.079,57 (seis mil e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com a empresa CONDOR TURISMO – EIRELI – EPP, CNPJ nº 02.964.393/0001-89, referente ao Processo 830/2016, Dispensa de Licitação 082/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 28 de abril de 2016.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) Sr. (a) **Marcos Paulo Garcia da Silva**, portador (a) do CPF nº 060.986.171-98, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo, DAS – 7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

<b>LICITAÇÃO Nº.</b>	PREGÃO PRESENCIAL 038/2016
<b>PROCESSO Nº.</b>	587/2016
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ÁREA DE GINECOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.
<b>EMPRESAS VENCEDORAS:</b>	CLINICA SILVEIRA & GUIRADO S/C – EPP, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
**DANNER SIENA**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 27 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 562 de 13 de abril de 2016, fl 01

Onde constou: Extrato de Nota de Empenho

Extrato de Nota de Empenho nº 37/2016

Ordenadora: Nayara Spindola Francisco

Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

MATECSUL – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA

Objeto: Aquisição de material hidráulico para suprir as necessidades do SAAE.

Valor: 905,31 (Novecentos e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)

Data da assinatura: 23/03/2016

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC – MS 011058/0-1

Nayara Spindola Francisco

Passa a Constar: Extrato de Nota de Empenho

Extrato de Nota de Empenho nº 37/2016

Ordenadora: Nayara Spindola Francisco

Partes: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

MATECSUL – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – LTDA

Objeto: Aquisição de material hidráulico para suprir as necessidades do SAAE.

Valor: 75,00 (Setenta e Cinco Reais)

Data da assinatura: 23/03/2016

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC – MS 011058/0-1

Nayara Spindola Francisco

PORTARIA N.º 148, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor (a) público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Processo nº 845/2016/Secretaria Municipal de Administração, o qual solicita a exoneração a pedido de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

## BOLETIM DE TESOUREARIA 27/04/2016

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<b><u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>3.586.940,59</u></b>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	924.531,79
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	455.064,06
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	167.711,15
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	154.204,43
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	41.377,25
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	346.137,54
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	177.635,26
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	30.061,54
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	131.227,67
1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	1.158.989,90
<b><u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>1.693.095,42</u></b>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	4.487,97
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	21.740,06
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	13.274,72
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	28.902,31
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	0,00
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	562.420,88
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	42.357,80
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	57,69
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	19.797,15
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	9.576,85
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	64.484,68
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	119.432,90
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	61.648,58
2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647008-4 (Construção Praça)	100.000/123.000	271.696,42
2.15 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 023-0 (Pavimentação Asfáltica 1ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	255.087,93
2.16 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 029-9 (Pavimentação Asfáltica 2ª Etapa AV Germano Nogueira)	100.000/123.000	152.515,68
2.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.209-8 (CONVÊNIO ESTADO EDUCAÇÃO)	127.000	45.858,90
2.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	19.754,90
<b><u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>6.331,13</u></b>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	5.286,62
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	1.044,51
<b><u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>65.555,46</u></b>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.868-1 (BLGBF FNAS)	129.000	8.611,75
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.869-X (BL GSUAS FNAS)	129.000	13.424,70
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.870-3 (BL PSB FNAS)	129.000	8.676,25
4.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	34.842,76
<b><u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>96.535,68</u></b>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	96.535,68
<b><u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u></b>		<b><u>163.755,29</u></b>
6.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	100.140,06
6.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	63.615,23

<b><u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>913.164,16</u></b>
7.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	92.741,48
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	138.642,06
7.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	39.849,72
7.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO)	114.057	104.164,55
7.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	12.694,47
7.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.244-6 ( AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO)	102.000/125.057	22.631,59
7.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.208-X ( AQUISIÇÃO DE RAIO-X)	102.000/125.057	135.789,52
7.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	53.622,52
7.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	43.311,68
7.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	16.618,00
7.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	55.322,26
7.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	113.396,69
7.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	10.803,61
7.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	94,72
7.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	13.989,24
7.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	57.345,02
7.17 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	54,40
7.18 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.952-0 (VAGA ZERO)	131.010	2.092,63
<b><u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u></b>		<b><u>5.300,00</u></b>
8.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.300,00
<b><u>9 - FUNDEB</u></b>		<b><u>558.368,71</u></b>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	558.368,71
<b><u>10 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u></b>		<b><u>113.987,11</u></b>
10.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	35.104,20
10.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	78.882,91